

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016

Processo: 060/2016-ABGF

Contratada: **IGUALITE SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 11.502.123/0001-47.**

A AGENCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A., Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, com sede Setor de Autarquias Sul, Quadra 03, Bloco "O", 11º andar, Asa Sul - Brasília-DF, CEP nº 70.079-900, inscrita no CNPJ sob o nº 17.909.518/0001-45, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada por seu Diretor-Presidente **MARCELO PINHEIRO FRANCO**,

portador da RG nº _____ e do CPF nº _____ e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **RONALDO CAMILLO**, portador do CPF nº _____ e Carteira de identidade nº _____ expedida pela _____, domiciliados no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3 Bloco "O", Edifício Órgãos Regionais, 11º andar, em Brasília - DF, reeleitos na 36ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 26 de julho de 2016.

Com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Décima Quinta item 15.1.1 'b' e seguintes, e motivados pela solicitação da Contratada (fl. 911/917) a qual integra o Processo Administrativo nº 060/2016, **IGUALITE SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME - CNPJ nº 11.502.123/0001-47:**

REGISTRA por meio deste Termo de Apostilamento a alteração dos valores do Contrato nº 038/2016 em razão da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de empregados de empresas de asseio e conservação do município do Rio de Janeiro, registrada no MTE em 10/05/2017, sob o nº RJ000756/2017, com efeitos retroativos a março de 2017.

Posto	Valor do salário vigente	Valor do salário após CCT	Auxílio Alimentação Vigente	Auxílio Alimentação após CCT	Benefício Social Familiar vigente	Benefício Social Familiar após CCT
Recepcionista	R\$ 1.144,71	R\$ 1.221,40	R\$ 15,00	R\$ 17,00	R\$ 5,00	R\$ 5,35
Copeira	R\$ 1.077,80	R\$ 1.150,00	R\$ 15,00	R\$ 17,00	R\$ 5,00	R\$ 5,35

Assim, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato é necessário o acréscimo de R\$ 4.974,23 (quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), correspondentes a 6,9% do valor do contrato, passando o valor total de R\$ 71.767,21 (setenta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos) para **R\$ 76.741,44 (setenta e seis mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).**

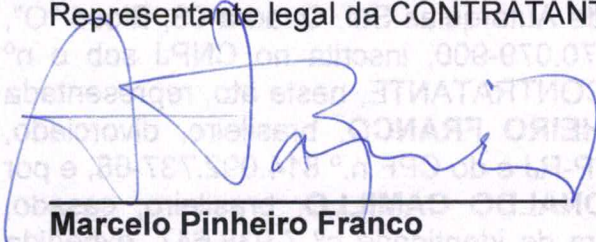
referido acréscimo será pago de acordo com as medições mensais por posto de trabalho, e a diferença relativa aos meses de Março, Abril e Maio e Junho somam o valor total de R\$ 1.950,68 (mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) e será paga em parcela única.

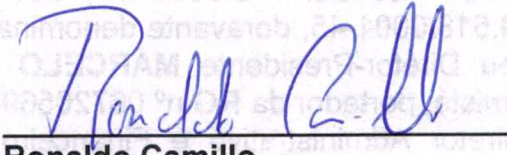
A garantia no valor de R\$ 3.837,07 (três mil oitocentos e trinta e sete reais e sete centavos) deverá ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste Apostilamento, conforme a Cláusula Décima Quarta do Contrato.

Brasília-DF, 12 de julho de 2017.

Representante legal da CONTRATANTE




Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente


Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro

Posto	Valor do salário vigente	Valor do salário após CCT	Auxílio do Alimentação	Auxílio Alimentação após CCT	Benefício Social Familiar	Benefício Social Familiar após CCT
Percecionário	R\$ 1.447,11	R\$ 1.237,40	R\$ 15,00	R\$ 17,00	R\$ 5,00	R\$ 8,36
Cozinha	R\$ 1.017,50	R\$ 1.100,00	R\$ 15,00	R\$ 17,00	R\$ 5,00	R\$ 8,36